

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: keop6ask SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2026 Projeto de resolução nº 742/2026 Protocolo nº 4896/2026 Processo nº 1682/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor RAFAEL GOVARI.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **RAFAEL GOVARI**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

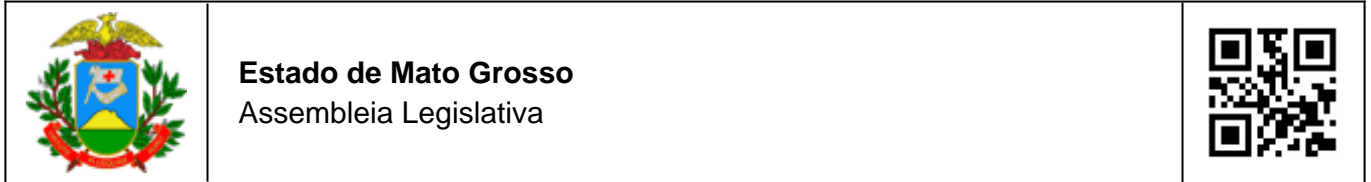
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **RAFAEL GOVARI**, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, política e comunitária, bem como pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canarana, à região do Vale do Araguaia e ao Estado de Mato Grosso.

Natural do Município de Ajuricaba, no Estado do Rio Grande do Sul, **Rafael Govari** reside no Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, há aproximadamente 20 anos, período em que construiu sólida trajetória de atuação profissional e pública, consolidando fortes vínculos com a população mato-grossense e contribuindo diretamente para o desenvolvimento regional.

Formado em História, iniciou sua atuação profissional na área da comunicação desde sua chegada ao Município, desempenhando funções como jornalista, radialista, assessor de imprensa e profissional de comunicação em diversos veículos e projetos da região do Vale do Araguaia. Sua atuação sempre esteve voltada à informação, ao fortalecimento da comunicação regional e à valorização das pautas relacionadas ao desenvolvimento econômico e social do interior mato-grossense.



Ao longo de duas décadas de atuação em Mato Grosso, **Rafael Govari** desenvolveu profundo conhecimento acerca das demandas, desafios e potencialidades da região do Médio Araguaia, acompanhando de perto o crescimento estrutural, econômico e social dos municípios da região, especialmente nas áreas de infraestrutura, agronegócio, desenvolvimento regional e políticas públicas.

Casado e pai de duas filhas, ingressou na vida pública no ano de 2017, quando assumiu seu primeiro mandato como vereador do Município de Canarana. Atualmente exerce seu terceiro mandato consecutivo na Câmara Municipal, demonstrando reconhecimento popular ao trabalho sério, comprometido e voltado aos interesses da coletividade.

Durante sua trajetória parlamentar, também exerceu a função de Presidente do Legislativo Municipal, destacando-se pela defesa de projetos estruturantes, pelo fortalecimento institucional e pela busca constante de soluções voltadas à melhoria da qualidade de vida da população. Sua atuação política é marcada pela visão estratégica e pelo compromisso com ações de médio e longo prazo voltadas ao crescimento sustentável da região do Vale do Araguaia.

Rafael Govari tem pautado seu trabalho na defesa de investimentos públicos, no fortalecimento econômico e social dos municípios da região e na articulação institucional em favor do desenvolvimento regional, sempre atuando com responsabilidade, diálogo e compromisso público.

Sua trajetória profissional e política demonstra inequívoca dedicação ao Estado de Mato Grosso, especialmente ao Município de Canarana e à região do Vale do Araguaia, razão pela qual se faz plenamente merecedor da honraria ora proposta por esta Casa de Leis.

Diante do exposto, considerando os relevantes serviços prestados ao povo mato-grossense, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Maio de 2026

Sebastião Rezende
Deputado Estadual